



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA		COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT	
ENDEREÇO SEDE		AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO	
EMPREGADO		AGEMIRO VALENTIM DE SOUZA	
RESIDÊNCIA		CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL N.º 57.531 SÉRIE 3982	
CARGO		O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.	
MOTORISTA Nível 'A' - 2.2.50			
LOCAL	CUIABÁ - MT		
	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de: a) Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.		
Remuneração	Salário base Cr\$ 185.285,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, DOZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS, X.X.X.X.X.X.X.) pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma Gratificação: Cr\$		
	8 (OITO) HORAS DIÁRIAS		
Jornada Trab.	É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.		
Danos	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.		
Tipo Contrato	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA		
	O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.		
Diversos	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.		
	O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.		
TESTEMUNHAS:		LOCAL DATA	
1		CUIABÁ-MT., 04 / 06 / 84	
2		EMPREGADO Ageiro Valentim de Souza EMPREGADOR Diretor Administrativo e Financeiro	

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, AGEMIRO VALENTIM DE SOUZA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 57.531 - S. 3988, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

(denominação da empresa)

sita AV. ... S/Nº

BAIRRO PLANALTO

(endereço)

CUIABÁ

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

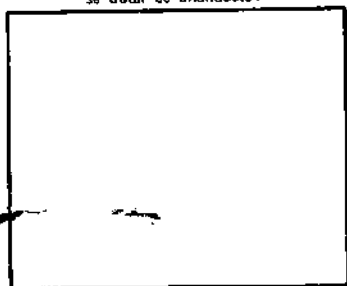
CUIABÁ - MT., 05 DE JUNHO DE 1.984

(Local e data)

Agemiro Valentim de Souza

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 04 / 06 / 19 84

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
04/06/84
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A

localizada à Rua CUIABÁ - MT

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

STILIBRA

15103



940/87

- Interessado

AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA

- Assunto-

RESCISÃO DE CONTRATO

- Movimento:

- Ajuntado

— Ajuntado			
Número e Ano do Processo Justado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações



DATA 21- / 10- / 87-

-80-

e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

CHEQUE ADMINISTRATIVO

01-	- - - - -	<u>UNIMED-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO</u>	73.594,89
-----	-----------	--	-----------

REP. PAGAMENTO DAS FATURAS DO MÊS DE
SETEMBRO/87-----

02-	- - - - -	AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA-----	12.312,03
-----	-----------	--------------------------------	-----------

REF. RESCISÃO CONTRATUAL DE TRABALHO
CONF. RESCISÃO EM ANEXO-----

Importância/Cz\$	
Total	85.906,92

[illegible]

Djodnā / Ihsus / da. Cap. 1.

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 020 401 / 000100
COMPANHIA MATOGROSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.
Av. Jurumirim, 2.970
CLP. 78.000
Cuiabá - MT.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa COMPANHIA MATOGROSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Endereço AVENIDA JURUMIRIM Nº 2.970 BAIRRO PLANALTO
Atividade CIA. DE MINERAÇÃO CGC/MF nº 03 020 401 / 000100 Matrícula no IAPAS
Nome do empregado AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA Nº da CTPS 57.531 Série 3982
Registro nº 00284 Cargo MOTORISTA NÍVEL "D" Admissão em 04 / 06 / 19 84
Desligamento Em 22 / 10 / 19 87 Aviso Prévio Em 23 / 09 / 19 87 Declaração da Opção Em 04 / 06 / 19 84 Maior Remuneração Cz\$

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$		Comissões.....	Cz\$	
Aviso Prévio.....	Cz\$	<u>5.391,38</u>	Horas Extras.....	Cz\$	
13º Salário..... <u>10/12</u>	Cz\$	<u>4.492,80</u>	Gratificação.....	Cz\$	
Salário - Família.....	Cz\$	<u>206,30</u>	Ad. Periculosidade.....	Cz\$	
Férias Vencidas.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$	
Férias Proporcionais..... <u>05/12</u>	Cz\$	<u>2.246,40</u>	Ad. Noturno.....	Cz\$	
Prejulgado 14/65.....	Cz\$		FGTS - Quitação.....	Cz\$	<u>431,31</u>
Prejulgado 20/66.....	Cz\$		FGTS - mês anterior..... <u>09/87</u>	Cz\$	<u>RECOLHIDO</u>
Saldo de Salários.....	Cz\$		FGTS - 13º Salário.....	Cz\$	<u>359,42</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$	
	Cz\$		FGTS - 10% (Cz\$.....)	Cz\$	<u>82,95</u>
	Cz\$		FGTS - 10% (Cz\$.....)	Cz\$	<u>1.280,75</u>
	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$	<u>14.491,31</u>

DESCONTOS

Previdência..... <u>8,5%</u>	Cz\$	<u>458,26</u>		Cz\$	
Previdência..... <u>13º Salário</u>	Cz\$	<u>347,74</u>		Cz\$	
Adiantamentos..... <u>08 DIAS 09/87</u>	Cz\$	<u>1.373,28</u>		Cz\$	
	Cz\$			Cz\$	<u>2.179,28</u>
	Cz\$		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$	<u>12.312,03</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 12.312,03
(DOZE MIL, TREZENTOS E DOZE CRUZADOS E TRÊS CENTAVOS)

da corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data CUIABÁ - (MT), 22 DE OUTUBRO DE 1.987.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ POTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autuação para movimentação da Conta Vinculada (AM);

☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);

☐ Rescisão (em 4 Vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;

☐ Procuração;

☐

☐

Agemiro Valentim de Souza
COMPANHIA EMPREGADORA GSEENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Nº G.B. Nº 4650.213
BEMAR S.A.
21 - 10 - 87



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 940/87 DE 30.10.87

PARTE INTERESSADA AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 127/SEP/87

Cuiabá-(MT), 20 de outubro de 1.987

DA: SEÇÃO DE PESSOAL

AO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estamos encaminhando a V.Sa., a rescisão contratual de Sr. Agnêiro Valentin de Souza, para que seja efetuada a assinatura de D.O. bem como solicitar ao Setor competente que efetue o pagamento do mês, no valor de R\$ 12.312,03 - (Doze mil, trezentos e doze reais e três centavos).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Sidney Murcaíba Pereira
Chefe Setor Pessoal



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Cuiabá-MT., 23 de setembro de 1.987

OF. Nº 371/DAF/87.

Ilmo Sr.

Agostinho Valentin de Souza

NESTA

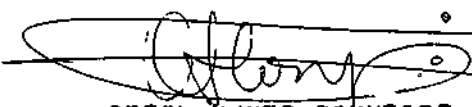
Por intermédio deste, vimos comunicar-lhe que por determinação da Diretoria Administrativa, foi deliberado proceder à dispensa dos seus serviços desta Companhia, pelo que lhe é feito esta comunicação, servindo como "aviso prévio", de acordo com o que determina o Artigo 407 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Compramos o dever de comunicar-lhe que durante o período do Aviso-Prévio, ficará V.Sa., dispensado do comparecimento aos serviços sem prejuízo dos vencimentos e demais direitos previstos em Lei.

Assim sendo deverá V.Sa., comparecer no trabalho a partir da data 22 de Setembro de 1987, onde serão pagas as importâncias eventualmente lhe forem devidas.

Solicitamos acurar o recebimento do presente mediante "ciente" na cópia anexa.

Atenciosamente


OTTONI GOMES PINHEIRO

Diretor Presidente

CIENTE

Agostinho Valentin de Souza


Benedito Scalf Gabriel

Dir. Adm. e Financeiro



ETAMAT

COMPANHIA MAJOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A (o)

Sr.(a) AGNÉIO VALENTIN DE SOUSA

Tendo o Sr. completado em 01/06/87 o período aquisiti-
vo de férias iniciadas em 04/06/86, 12 meses, vimos, nos termos do arti-
go 135 da C. L. T., avisar-lhe que deverá sair de férias no dia 01/06/87
para retornar ao trabalho no dia 01/07/87.

A importância correspondente às férias a, se for o caso, ao
abono pecuniário encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no
dia 28/05/87.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Traba-
lho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebe-se este aviso

04/06/87

Agneio Valentin de Sousa
assinatura do empregado

Antonio
Chefe da Seção de Pessoal



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0058/86

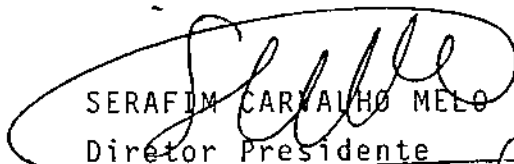
A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação constante do memorando sn9/86, com parecer favorável do Sr. Diretor Administrativo e Financeiro,

R E S O L V E :

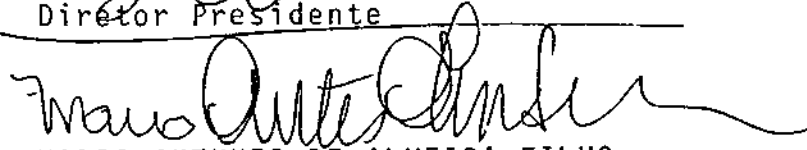
Conceder apedido, licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem remuneração, a partir do dia 01 de outubro de 1986, ao funcionário AGEMIRO VALENTIM DE SOUZA, podendo o citado funcionário retornar às suas atividades profissionais, independentemente da expiração do prazo, previsto para o seu retorno.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá. - MT/ 30 de setembro de 1986.


SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Presidente


MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0058/86

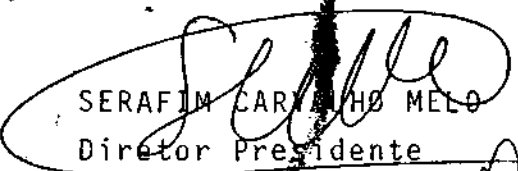
A Diretoria da Cia. Matogrossense de Mineração METAMAT-, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação constante do memorando snº/86, com parecer favorável do Sr. Diretor Administrativo e Financeiro,

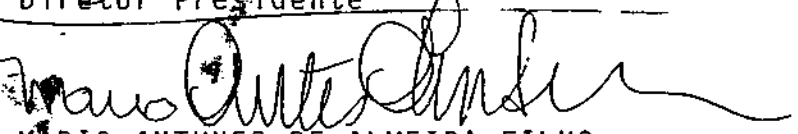
R E S O L V E :

Conceder apedido, licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem remuneração, a partir do dia 01 de outubro de 1986, ao funcionário AGEMIÃO VALENTE DE SOUZA, podendo o citado funcionário retornar às suas atividades profissionais, independentemente da expiração do prazo previsto para o seu retorno.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá. - MT. 30 de setembro de 1986.


SERAFFIM CARVALHO MELO
Diretor Presidente


MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO S/Nº.

Cuiabá, 29 de setembro de 1986.

DO SERV. - Agemiro V. de Souza
AO - Setor de Transportes

Prezado Senhor:

Venho através do presente, solicitar à V.Sa., estudar a possibilidade, de conceder-me uma licença de 60 (sessenta) dias, sem remuneração, apartir de 1º de outubro/86, para tratar de assuntos familiares.

No aguardo, de um parecer favorável.

Atenciosamente,

Agemiro V. de Souza
AGEMIRO V. DE SOUZA

Rescisão de contrato de trabalho

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA: **COMPANHIA MATOENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**
 ENDEREÇO: **AVENIDA JURUMIRIM Nº 2.970 BAIRRO PLANALTO**
 ATIVIDADE: **CTA. DE MINERAÇÃO** CGC/MF nº **03.020.401 / 000100 -** Matrícula no MAPAS nº **57.531** Série **398a**
 Av. Jurumirim, 2.970 CEP 78.000 Cuiabá MT.

Empresa: **COMPANHIA MATOENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**
 Endereço: **AVENIDA JURUMIRIM Nº 2.970 BAIRRO PLANALTO**
 Atividade: **CTA. DE MINERAÇÃO** CGC/MF nº **03.020.401 / 000100 -** Matrícula no MAPAS nº **57.531** Série **398a**
 Nome do empregado: **AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA** Nº da CTPS **57.531** Série **398a**
 Registro nº **00284** Cargo **MOTORISTA NÍVEL "D"** Admissão em **04 / 06 / 19 84**
 Desligamento: Em **22 / 10 / 19 87** Aviso Prévio: Em **23 / 09 / 19 87** Declaração de Oção: Em **04 / 06 / 19 84** Maior Remuneração Cz\$ **2.417,28**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ 5.391,38	Horas Extras.....Cz\$
13º Salário..... 10/12Cz\$ 4.492,80	Gratificação.....Cz\$
Salário - Família.....Cz\$ 206,30	Ad. Periculosidade.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Férias Proporcionais..... 05/12Cz\$ 2.246,40	Ad. Noturno.....Cz\$
Prejuízo 14/65.....Cz\$	FGTS - Quitação.....Cz\$ 431,31
Prejuízo 20/66.....Cz\$	FGTS - mês anterior..... 09/87Cz\$ RECOLHIDO
Saldo de Salários.....Cz\$	FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 359,42
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 82,95
.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 1.280,75
.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 14.491,31

DESCONTOS

Previdência 8.5%.....Cz\$ 458,26	
Previdência 13º Salário.....Cz\$ 347,74	
Adiantamentos 08 DIAS 09/87Cz\$ 1.373,28	
.....Cz\$	
.....Cz\$	
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 12.312,03	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **12.312,03**

(DOZE MIL, TREZENTOS E DOZE CRUZADOS E TRÊS CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **CUIABÁ - (MT), 22 DE OUTUBRO DE 1.987.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☒ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;

Assinatura do Empregado: **Agemiro Valentim de Souza**
 Assinatura Empregadora - Preposto: **[Assinatura]**

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro: _____
 Livro: _____
 Folha: _____

A Divisão de Pessoal para os
diversos fins. Em 30/9/86

Ma. D. L.

Merio Antunes de Almeida
Diretor



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A (o)

Sr. (a) Agemiro Valentin de Souza

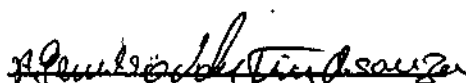
Devendo a 03 / 06 / 86, completar o período aquisitivo de férias iniciadas em 04 / 05 / 85, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 06 / 86 para retornar ao trabalho no dia 01 / 07 / 86.

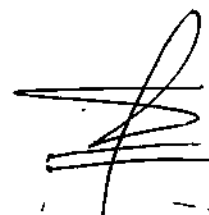
A importância correspondente às Férias e, se for o caso, ao Abono Pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 05 / 86.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Secção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste Aviso

02 / 05 / 86.


Assinatura do Empregado



RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badard, 293 - Loja 0 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Gerosse Pentes Fg.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 76/A

FOLHA n. 30V2

TERMO n. 96.273

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada
uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 10 de Abril de 1.986 às
11:50 horas n o Hospital E Maternidade Santa Helena - Nesta Capital-M
com o nome de LIA SANTOS DE SOUZA
filha do cidadão Agemiro Valentin de Souza //
e de Liromar Laura Santos de Souza //

Registrado 11 de Abril de 19 86

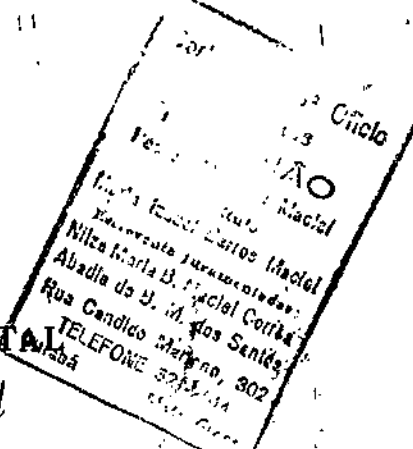
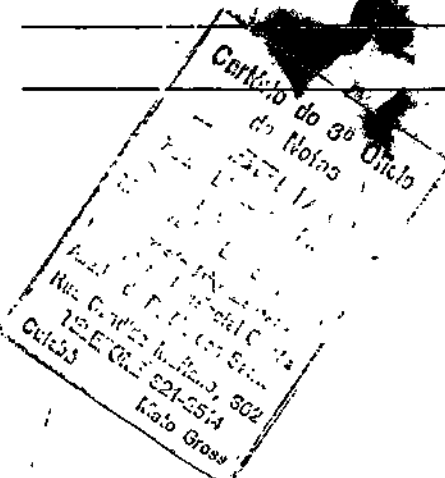
Obs. DECLARANTE O PAI. //

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 11 de Abril de 19 86

Wanda de Araujo Martins
Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º. Ofício





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA

Lotação DEPTO. OPERAÇÕES

Período Aquisitivo { 04 / 06 / 84
04 / 06 / 85

Período de Gozo { 01 / 09 / 85
30 / 09 / 85

Salário Cr\$ 599.872,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 599.872,00
Comissão / Gratif. Cr\$ -
TOTAL Cr\$ 599.872,00

DÊMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 599.872,00
APAS Cr\$ 50.989,00
RRF Cr\$ -
Cr\$ -
Saldo Líquido Cr\$ 548.883,00

da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
548.883,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E
CRUZEIROS)

estrutivo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 29 de AGOSTO de 19 85.

Agemino Valentim de Souza
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA

Tendo V. SR. completado em 04 / 06 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 04 / 06 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 09 / 85 para retornar ao trabalho no dia 01 / 10 / 85.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na folha de pagamento e poderá ser recebida no dia 29 / 08 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Setor de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

16 / 08 / 85

Agemiro de Souza
Assinatura do empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 165/85.

Cuiabá, 09 de agosto de 1.985.

DO - Setor de Transportes

AO - Chefe da Assessoria Administrativa

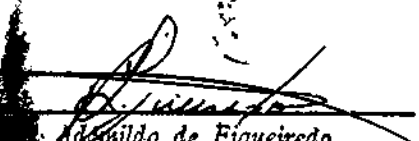
Prezado Senhor:

Comunicamos à V.Sa., que solicitamos do motorista Sr. Agemiro V. de Souza, que efetuasse uma limpeza no veículo Fiat de placa AQ-8063, e o mesmo recusou a fazê-la sem nenhuma justificativa convincente.

Deixamos a critério de V.Sa., as medidas a serem tomadas, respeito da atitude de indisciplina do funcionário acima mencionado, para que no futuro não ocorra / mais procedimentos idênticos a este.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Ademildo de Figueiredo
Setor de Transportes

METAMAT	
PROCESSO Nº	744/85
	1.345/85
09	08 85
Palmeira	



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA Lotação D. OP.

Período Aquisitivo { 04 / 06 / 85
03 / 06 / 86 Período de Gozo { 01 / 06 / 86
30 / 06 / 86

Salário Cr\$ 1.294,70 Remuneração p/ Férias Cr\$ 1.294,70

Comissão / Gratif. Cr\$ ---

TOTAL Cr\$ 1.294,70

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 1.294,70

IAPAS Cr\$ 110,04

IRRF Cr\$ ---

Cr\$ ---

Valor Líquido Cr\$ 1.184,66

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 1.184,66 (UM MIL CENTO E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E
SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

conforme demonstrado acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de MAIO de 19 86

Agemiro Valentim de Souza
Assinatura do Empregado



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 744/85 DE 09.08.85
 PARTE INTERESSADA SETOR DE TRANSPORTES

ASSUNTO MEMORANDO Nº 165/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO S. DAF

Corpo Memorando da S. DAF da
 Secção de Transportes encaminhando a V.Sa
 para apreciação e providências cabíveis.

E, 19/08/85

[Signature]
 Assessor Administrativo

A Ass. Administrativa

Para o envio de empregados

Em 20/08/85

[Signature]
 Assessor Administrativo

DAF

Informar a V.Sa que esta Assessoria
 o empregado Agninho V. de Souza e o chefe
 de Transportes. O referido empregado alguns
 naquele dia estava passando mal, como ha
 uma gripe massem no seu trabalho, não tinha
 condições de efetuar a lavagem no veículo. Já
 a vez do chefe da Secção de Transportes, pi
 de que o citado empregado simplesmente se
 negou a executar o serviço, inclusive na
 sua sala (H) estavam outras pessoas que
 presenciaram o ato.

Diante do exposto, encaminhamos
 a V.Sa para apreciação e decisão final.

E, 09/09/85
[Signature]
 Assessor Administrativo



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 080/SEP/85

CUIABÁ, 01 de outubro de 1985.

DA: SEÇÃO DE PESSOAL,

AO: SR. AGEIRO VALENTIM DE SOUZA

Em anexo encaminhamos cartas de advertência e solicitamos de V. Sa., por o presente na cópia do mesmo.

ATENCIOSAMENTE



MATAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Cuiabá MT., 30 de Agosto de 1.985.

DA - Secção de Pessoal

AO - Setor de Transportes.

Estamos informando a V.ª, que o motorista ~~Agemiro~~ relacionado entrará em gozo de férias a partir de:
01/09/85 a 30/09/85.

- Agemiro Valentin de Souza

Atenciosamente.

A Seção do Pessoal

Para proceder advertência por escrito, comunicando-lhe que faltas de idênticas natureza seremos forçados a tomar medidas de caráter disciplinar com mais rigor.

Preparar memorando com cópia para assinatura pelo empregado no ato de recebimento da notificação.

Em 05 de setembro de 1985

[Handwritten signature]

*At. [illegible] Para de [illegible] euc
[illegible] as [illegible] [illegible]
[illegible] 080/080/85 [illegible]
[illegible] [illegible]*



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número

199/87

CAPA DE PROCESSO

Interessado

SEÇÃO DE PESSOAL/AGEMIRO VALENTIM DE SOUZA

Assunto

RECIBO DE FÉRIAS

[illegible]

Juntada

[illegible]



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.082

DATA 29 / 05 / 87

De Cin. Matogrossense de Mineração - METAMAT

Histórico

Para Sistema Financeiro de Conta Única.

80

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		<u>CREDITAR EM CONTA.</u>	
01	Recibo	Agemiro Valentin de Souza., Ref. a sua Férias Conf. Anexo em anexo.....	3.030,25
02	O.S. 038/D	Terezo Tosaz da Silva, Ref. O.S. Nº 038/DI/87.	272,50
03	O.S. 038/D	Ambrosino Bonifácio dos Santos, Ref. a O.S. Nº 038/DI/87.....	272,50
04		Associação dos Servidores da Metamat, Ref. Contribuição, Conf. Solicitação em anexo.....	10.000,00

Importância por extenso

(TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENA E CINCO

CRUZADOS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Importância/Cz\$

C/Total

13.595,25

082



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 032/SEP/87:

MFTAMAT

Protocolo Nº 199/87
199/87
04 06/87
Cruz J. dos Santos
Seção

DA - Seção de Pessoal

AO - Assessor Administrativo

Estamos encaminhando a V. Exa., o recibo de

Férias do Empregado Sr. Agemiro Valentin de Souza, que gozará férias a partir de 01/06/87 a 30/06/87 para retornar no dia 01/07/87, bem como o valor Bruto e a ser pago:

<u>NOME</u>	<u>V. BRUTO</u>	<u>V. LIQUIDO</u>
Agemiro Valentins de Souza	3.333,60	3.050,25

Atenciosamente.

ao D. A. Assessor Administrativo
soluções. Autorização
24.5.87
Antônio
encaminhado a
Sr. Agemiro Valentin
28-5-87
M. J. J. J.

Antônio
Antônio Machado de Oliveira
Chefe de Seção de Pessoal

através do
O.B. Nº 4650-082
BEMAT - S.A.
29 05/87
P. J. J. J.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA

Lotação MOTORISTA

Período Aquisitivo	{ 04 / 06 / 86	Período de Gozo	{ 01 / 06 / 87
	{ 04 / 06 / 87		{ 30 / 06 / 87
Salário	Cr\$ 3.333,60	Remuneração p/ Férias	Cr\$ 3.333,60
Comissão / Gratif.	Cr\$		
TOTAL	Cr\$ 3.333,60		

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias	Cr\$ 3.333,60
IAPAS	Cr\$ 283,35
IRRF	Cr\$
	Cr\$
Valor Líquido	Cr\$ 3.050,25

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cr\$ 3.050,25 (TRÊS MIL, CINQUENTA CRUZADOS E VINTE CINCO CENTAVOS)Z

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 28 de MAIO de 19 87

Agemiro Valentin de Souza
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) AGOSTINO VALENTIN DE SOUZA

Tendo V. Sr. contratado em 01/05/87 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01/05/85, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C. L. T., comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01/05/87 para retornar ao trabalho no dia 01/07/87.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 28/05/87.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

04/05/87

Assinatura do empregado

Assinatura do Chefe de Seção de Pessoal
Antonio de Oliveira
Chefe de Seção de Pessoal



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE 28.05.87

PARTE INTERESSADA AGEMIRO VALENTE DE S. OLIVEIRA

ASSUNTO RECIBO DE FÉRIAS S/M 2 VALOR CZ\$ 3.050,25

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



1.491/85

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 3131

DADOS ORIGEM

Processo Nº

Nome do Credor AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr\$ 548.883,00

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data à Agemiro Valentin de Souza., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag.Alencastro., Corresponde a suas Férias., Conf. Recibo em anexo.

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 30/08/85

CÓPIA DO CHEQUE

698419

548.883,00

QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS -

CRUZEIROS/

AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA./

BEMAT-Alencastro.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
Cuiabá., 30 de Agosto

85

Ass. H. Marques
Ger. Presidente

Valdemar Dias Rosa
Diretor Admin. Financeiro

BANCO

1ª VIA - Contabilidade
2ª VIA - Tesouraria
3ª VIA - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C.G.C. 10.20.401/0001-00

Insc. Est. 13.052.206-6

Cr\$ 548.883,00

RECIBO

Nº 3131

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS/ correspondente a férias.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

End. _____

Cuiabá - MT 30 de Agosto de 19 85

CGC-CIC Nº

30 Bis. 50x8 - 2 651 a 4.160 - 10/84

Agemiro Valentin de Souza
Agemiro Valentin de Souza.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) AGEMIRO VALENTIN DE SOUZALotação DEPTº. OPERAÇÕESPeríodo Aquisitivo { 04 / 06 / 84
04 / 06 / 85Período de Gozo { 01 / 09 / 85
30 / 09 / 85Salário Cr\$ 599.872,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 599.872,00Comissão / Gratif. Cr\$ -TOTAL Cr\$ 599.872,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 599.872,00IAPAS Cr\$ 50.989,00IRRF Cr\$ -Cr\$ -Valor Líquido Cr\$ 548.883,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cr\$ 548.883,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E(TRES CRUZEIROS))conforme demonstrativo acima correspondente a 30 dias de férias.

Para esta, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 29 de AGOSTO de 19 85.Agemiro Valentin de Souza
Assinatura do Empregado



57.1/86

Interessado

AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA

Assunto

PAGAMENTO DE FÉRIAS

Movimento

[illegible]

Juntada			
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações
Ordem Bancária			
original Arq.			
5-1986			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

573/86

ORDEM BANCÁRIA N.º 0002 DATA 05 / 06 / 86

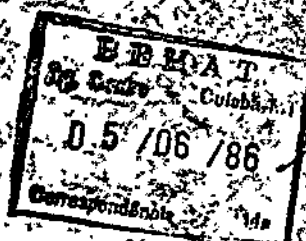
DE Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.
PARA Banco do Estado de Mato Grosso S.A. Ag. Bosque.

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.17.01.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXO RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGENCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
		PAGTO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA METAMAT.			
01		Abealao Jose Botelho.....			1.549,50
02		Agemiro Valentin de Souza.....			1.184,66
03		Creuza Gonçalves dos Santos.....			1.053,86
04		Francisco das Chagas Silva.....			4.739,13
05		Jose Marcos Loureiro Lapenda.....			5.247,73
06		Jose Salvador Ribeiro.....			3.844,20
07		Jose Valdenio Lopes Veriato.....			6.543,49
08		Maria Felix dos Santos.....			2.514,12
09		Salvador Miranda Costa Marques.....			3.355,89
10		Wilson Menezes Coutinho.....			4.401,93



RTÂNCIA POR EXTENSO

IMPORTÂNCIA/Cz\$
TOTALNTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZA-
E CINCOENTA E UM CENTAVOS).

34.434,51

Diretor Administrativo

Diretor Administrativo

Diretor Administrativo



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA Lotação D. OP.

Período Aquisitivo { 04 / 06 / 85
03 / 06 / 86 Período de Gozo { 01 / 06 / 86
30 / 06 / 86

Salário Cr\$ 1.294,70 Remuneração p/ Férias Cr\$ 1.294,70

Comissão / Gratif. Cr\$ --

TOTAL Cr\$ 1.294,70

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 1.294,70

IAPAS Cr\$ 110,04

IRRF Cr\$ --

Cr\$ --

Valor Líquido Cr\$ 1.184,66

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cr\$ 1.184,66 T. HUM MIL CENTO E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E

(SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de MAIO de 19 86

Agemiro Valentim de Souza
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A (o)

Sr. (a) Agemizo Valentin de Souza

Devendo a 03 / 06 / 86, completar o período aquisitivo de férias iniciadas em 04 / 06 / 85, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C. L. T., comunicar-lhe que de verá sair em férias no dia 01 / 06 / 86 para retornar ao trabalho no dia 01 / 07 / 86.

A importância correspondente às férias, e, se for o caso, ao Abono Pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 05 / 86.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Secção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste Aviso

02 / 05 / 86.

Agemizo Valentin de Souza
Assinatura do Empregado


DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE 30-05-86

PARTE INTERESSADA AGEMIRO VALENTIM DE SOUSA

ASSUNTO PAGAMENTO DE FÉRIAS VALOR CZ\$ 1.184,66

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO
3 x 4

Nome AGEMIRO VALENTIM DE SOUZA Sexo MASCULINO Agência _____
 Pai _____ Nacionalidade _____
 Mãe ADELINA ANGELICA DE SOUZA Nacionalidade BRASILEIRA
 Data de Nascimento 14 / 02 / 57 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar GUIABÁ Estado MT
 Instrução PRIMÁRIO Estado Civil CASADO Data do Casamento 19/02/83
 Nome do Conjuge LIROMAR LAURA SANTOS DE SOUZA
 Data da Admissão 04 / 06 / 84 Cargo MOTORISTA - Nível A 2.2.50
 Salário Inicial Cr\$ 185.285,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de trabalho 8:00 às 18:00 Horas com intervalo de 2000 Hora para refeição e descanso _____

00284

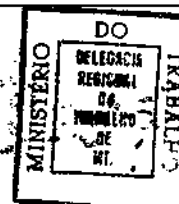
Carteira Profissional	N.º <u>57.531</u>	SITUAÇÃO MILITAR		ESTRANGEIRO		Título Eleitoral
	Série n.º <u>3988</u>	Certificado de Alistamento n.º _____		Certificado Modelo _____ N.º _____		
	Data <u>02 / 01 / 83</u>	Certificado de Reservista n.º <u>972459</u>		Registro Geral N.º _____		
	N.º _____	Categoria _____ R M <u>98</u>		Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____		
	Série n.º _____	Carteira de Identidade n.º <u>089.970</u>		Nacionalidade do Conjuge _____		N.º <u>12545</u>
	Data _____ / _____ / _____	Expedida pelo <u>SSP/MT</u>		Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____		Zona <u>7a</u>
N.º do CPF <u>174 823 991 6 80</u>		Registro n.º _____		Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. n.º _____		Seção <u>56B</u>
N.º do PASEP <u>106 782 684 - 41</u>		Conselho _____		Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____		

Opção em <u>04/06/84</u>	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR Sr. <u>Adelina Angelica de Souza</u> Resid. <u>GEN. João Severino de Fomça, 33</u> <u>S. Santa Helena</u> Telefone _____ Cidade <u>Pureza</u>
Retratção em _____	_____	
Banco <u>DO BRASIL S/A</u>	_____	
<u>GUIABÁ - MT</u>	_____	

Agemiro Valentim de Souza
 ASSINATURA DO EMPREGADO

Registro no MTPS

O portuário

DISPENSADO
EM 22 / 10 / 84DESPEDIU-SE
EM _____ABANDONOU
EM _____FALECEU
EM _____

Nome _____

N.º DE DIAS		Férias	RÉFÉRENTE AO PERÍODO		N.º DE DIAS	Férias	REFERENTE AO PERÍODO	
Férias Concedidas	30	01/09/85 a 30/09/85	1984 a 1985		Férias Concedidas			
	30	01/06/86 a 31/06/86	1985 a 1986					
	30	01/06/87 a 30/06/87	1986 a 1987					
Data		Cargo	Salário	Comissão	Descrição		Orgão	
Contratuais	01-11-84	motorista GM-2 nível B	317.393,00	-	conf/ Lei n.º 7.238 de 29/10/84			
	01-08-85	" " "	599.842,00	-	" " "			
	01-11-85	" " "	1.021.582,00	-	Aumento conf. INPC.			
	01-03-86	" " "	1.294,70	-	conforme Lei n.º 2.283 de 22/02/86			
Alterações	01-01-87	" nível "B"	2.315,00	-	Conf. lei n.º 2.440 e conf. implantação do novo P.C.S. conforme Port. 04/87			
	01-03-87	" " "	2.778,00	-	Conf. Decreto n.º 2.302 de 1986			
	01-05-87	" " "	3.333,60	-	Conf. Decreto n.º 2.284 de 1986			
	01-06-87	" " "	4.000,32	-	conforme decreto lei n.º 2.335 de 12/06/87			
Nome			PARENTESCO	Periodo	Sindicato		Importância	
BENEFICIÁRIOS				CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1984	Sind. Condutivos (rec. Puro)		6,1%
					1985	" " " "	10.5791	
					1986	" " " "	43,15	
					1987	" " " "	92,60	



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO 3 x 4	Nome <u>Agemiro Valentim de Souza</u>	Sexo _____	Agência _____
	Pai _____	Nacionalidade _____	
	Mãe _____	Nacionalidade _____	
	Data de Nascimento ____/____/____	Nacionalidade _____	Lugar _____ Estado _____
	Instrução _____	Estado Civil _____	Data do Casamento _____
	Nome do Conjuge _____		
	Data da Admissão ____/____/____	Cargo _____	
	Salário Inicial Cr\$ _____	Comissão Cr\$ _____	Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____			

284 (2)

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR	Certificado de Allstamento n.º _____	Certificado Modelo _____ Nº _____	Título Eleitoral					
	Serie nº _____					Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____			
	Data ____/____/____							Categoria _____ R M _____	Data chegada ao Brasil _____	
	Nº _____									Nacionalidade do Cônjuge _____
	Serie n.º _____									
Data ____/____/____	Carteira de Identidade nº _____	Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____	N.º _____							
N.º do CPF _____	Registro n.º _____	Expedida pelo _____	Data ____/____/____ Exp. por _____	Zona _____						
N.º do PASEP _____	Conselho _____			Seção _____						

Opção em _____ Retratação em _____ Banco _____	Residência _____ _____ _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR Sr. _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____

Registro no M T P S

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO EM ____/____/____	DESPEDIU-SE EM ____/____/____	ABANDONOU EM ____/____/____	FALECEU EM ____/____/____
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------

Nome _____

Nº de Dias		FÉRIAS	Referente ao Período		Nº de Dias		FÉRIAS	Referente ao Período	
Férias Concedidas					Férias Concedidas				
Data		Cargo	Salário	Comissão	Descrição			Orgão	
Contratuais	01/08/87	motorista nível D	4.499,71	-	Aumento conf. Aut. Diretoria memo 042/02/87				
	01/08/87	motorista nível D	4.545,47	-	conforme compulsório de maio/87				
	01/09/87	" " "	5.149,86	-	per lei 2352/ Resíduo inflacionário concessão URD				
	01/10/87	" " "	5.391,38		Correção U.R.P.				
Alterações									
Nome			Parentesco	Período	Sindicato			Importância	
Beneficiários									

Observações:

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

98. RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30ª CSM

Nº 972459

SÉRIE M



Certifico que: AGEMIRO VALENTIM DE SOUZA

nascido a 14 FEV 57

(data)

CUIABÁ

(município)

MT

(est.)

filho de

e de Adelina Angélica de Souza

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em

1975

(data)

por

Insuficiência

(motivo)

cia física temporária para o Serviço Militar

podendo exercer atividades civis.

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,52 m.

Cúteis

Pd Esc

Olhos

Cast Esc

Cabelos Cast Esc Ond. Tipo sanguíneo O +

Sinais particulares Não Tem

Polgar direito



Agemiro Valentim de Souza
(Assinatura do dispensado)

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em carteira d'arma).

OUTROS DADOS:

Profissão: _____

Residência: _____

Situação especial (*) _____

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE - MS., 13 NOV 78.

(local e data)

V. O. _____

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

Paulo Corrêa Duncan Rodrigues

1º TEN CEL CH 3.º SEC/30.1 CSW

--	--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

Pres. Tit. Eleitoral Inscrição Nº 100.660.

VOTOU!!

Em 15/11/1982

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº

12545

INSCRIÇÃO

Diamantino - MT

MUNICÍPIO OU DISTRITO

72

ZONA

NOME

Valentim de Souza

14/02/1957

Cuiabá - MT

Solteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Adelina Angelica de Souza

Investigador

Diamantino

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

56

SECCÃO

Assinado Valentim de Souza

SINATURA DO ELEITOR

EM

03.09.82

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4.

DR. LEOPOLDINO MARQUES DO AMARAL

SEU ELEITORAL DA 7ª ZONA

12F

CASA ECONÔMICA

PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL
COOPERANTES DE PRODUÇÃO

CÓDIGO PIS

92678268441..

NOME DO EMPREGADO (PA) E NOME DO EMPREGADOR

AGENIRO VALENTIN DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO

14 02 57

SEXO

MASCULINO

FEMININO

X

1

2

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO

CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA

C.E.F. MATO GROSSO

901 / 016

ATENÇÃO
ENCOLER O DOMICÍLIO
BANCÁRIO NO VERSO.

ATENÇÃO
SÓ É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CEC OU CFI
DO EMPREGADOR, NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO

APR 80 14:00Z-75 CGC
104 C.F. DO IMPREGAÇÃO

0.505/0016

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA CENTRAL
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 104
CEP. 78.000

GUIABA

MT.

19.09.75

Examinado em 21/01/85

Válido até 21/01/86

MÉDICO

Examinado em 13/04/84

Válido até 13/04/85

MÉDICO

Examinado em

Válido até

MÉDICO

Examinado em

Válido até

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser reavaliada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

NASCIMENTO

14.02.57

INSCRIÇÃO

823 991

DATA

00

CONTRIBUINTE

AGENCIÁRIO VALENTIM DE SILVA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO PARA PROVA DE REGISTRO DE CONTRIBUINTE
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

AGÉNILO VALENTINI DE SOUZA

REPUBLICA DE GUATEMALA

ESTADO DE GUATEMALA

SECRETARIA DE SEGURIDAD PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACION

REGISTRO CERO 680 470

AGENTE VALENTIN AL. 500

Adelina Angulo de Souza

Quilote-MT

1954

02 de Enero

VALIDA EN TODO EL TERRITORIO NACIONAL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

1938

1938



(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

1938



HORÁRIO

Nome Agemiro Valentin de Souza

Cargo Motorista

Mês de Fevereiro de 1.987

1.ª QUINZENA

H. Nos DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2			~ 12 03	~ 17 59			
3			~ 12 08	~ 17 55			
4			~ 12 08	~ 17 47			
5			~ 12 08	~ 17 59			
6			~ 11 49	~ 18 20			
7							
8				~ 17 51			
9			~ 11 53	~ 17 58			
10			~ 12 05	~ 17 55			
11			~ 11 53	~ 17 55			
12			~ 11 52	~ 17 45			
13			~ 11 48	~ 18 00			
14							
15							

OBSERVAÇÕES



TIPO TA

CÓD. 15023

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
DESC. REMUN.			CR\$
			CR\$
SOMA			CR\$
PREV SOCIAL			CR\$
IMP. RENDA			CR\$
			CR\$
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO FAMÍLIA			CR\$
SALDO A RECEBER			CR\$

2.ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			12:58	18:10			
17			12:23	17:59			
18			12:01	18:01			
19			12:18	18:00			
20			11:55	18:02			
21							
22							
23			12:00	17:59			
24			11:45	17:51			
25			11:54	18:00			
26							
27			11:59	17:54			
28							
29				18:00			
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

HORÁRIO

NOME

DA SILVA

S. A. SOU

SECÇÃO

STORIN

MÊS DE ABRIL

DE 1 987

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
			12 11				
1				18 05	✓		
2			12 23		✓		
3			12 25	15 30	✓		
4							
5							
6					✓		
7			11 32	17 58	✓		
8			11 53	17 54	✓		
9			11 53	17 52	✓		
10			12 03	17 56	✓		
11							
12							
13			12 04	17 58	✓		
14			12 08		✓		
15			FALTA		✓	OK	

D'IMP

DIMAS DE MELO PIMENTA S. A.

INDUSTRIA DE RELÓCIOS

112 227	Cartagena	226 1470 5881	Santa Maria	121 12
24 1174	Comerio	225 9741	Santa	21 0663
24 1422	Jornelle	224 6258	S. J. Rio Preto	324 856
223 1162	Londrina	224 1182 3034	Guarapor	24 5472
22 0664 19764	Mahous	114 8302	2011	31 4353
4189 1223 3902	Port Alegre	21 5759 5775		79 1690
31 5889	Porto Alegre	42 3977	S. Paulo	260 7822
674 5530	Rio de Janeiro	224 3050 1786	Teresina	212 4672
22 4198	Rio de Janeiro	634 0981	Uberlândia	135 9812
76 3611	Rio de Janeiro	283 3238	Uberlândia	23 6621
			Vila Rica	42 2539

J. DAS C. 13.
 NORMAIS
 EXTRAS
 DESC. REMUN. C. 13.
 SOMA CR\$
 INPS CR\$
 VALES CR\$
 IMP. RENDA CR\$
 TOTAL DOS DESCONTOS CR\$
 SALÁRIO-FAMÍLIA CR\$
 SALDO CR\$

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16					✓		
17					✓		
18							
19							
20					✓		
21			R\$ 12.05	R\$ 18.30	✓		
22			R\$ 11.57	R\$ 17.57	✓		
23			R\$ 11.58	R\$ 18.02	✓		
24			R\$ 11.58	R\$ 17.51	✓		
25							
26							
27			R\$ 12.00	R\$ 17.58	✓		
28			R\$ 11.51	R\$ 18.03	✓		
29			R\$ 11.57	R\$ 18.03			
30			R\$ 11.58	R\$ 18.01			
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

N.º 21

HORÁRIO

Nome **AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA-**Cargo **MORISTA-**Mês de **MARÇO-** de **1.987-****1.ª QUINZENA**

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11			12 06	17 38			
12			11 44	17 31			
13			11 51	17 30			
14							
15							

OBSERVAÇÕES

FOLHA

TIPO TA

CÓD. 15023

	HORAS	A CR\$	TOTALS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
	DESC. REMUN.		CR\$
			CR\$
			CR\$
SOMA			CR\$
APOSENT.			CR\$
			CR\$
			CR\$
TOTAL DO DESCONTO			CR\$
SALDO A RECEBER			CR\$

2.ª QUINZENA

N.º DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			11:54	13:03			
17			11:19	13:02			
18			11:56	17:58			
19							
20							
21							
22							
23			12:44	17:56			
24							
25							
26							
27			12:00	17:38			
28							
29			11:55	17:30			
30			12:15	17:57			
31			12:19	17:50			

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

N.º 34

HORÁRIO

Nome Agemiro Valentim Souza

Cargo Motorista

Mês de Fevereiro de 1.985

1.ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4			13:57				
5							
6							
7	12:00						
8							
9							
10							
11			13:54				
12							
13							
14							
15			21:01				

OBSERVAÇÕES

libra

TIPO TA

CÓD. 15023

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
DESC. REMUN.			CR\$
			CR\$
			CR\$
SOMA			CR\$
APOSENT.			CR\$
			CR\$
			CR\$
TOTAL DO DESCONTO			CR\$
SALDO A RECEBER			CR\$

2.a QUINZENA

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20	-	-					
21	7:30						
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

Nº 04

HORÁRIO

Nome Agemiro Valentim de Souza

Cargo Motorista

Mês Julho/1.987

1.ª QUINZENA

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1			12 09	18 02	✓		
2			12 01	18 00	✓		
3			11 59	18 00	✓		
4							
5							
6			11 54	18 00	✓		
7			12 07	18 01	✓		
8			FOLGA (FOLGA) A.U. U. A. U. A.				
9			12 01	18 01	✓		
10			12 03	18 01	✓		
11							
12							
13			11 56	18 03	✓		
14			12 04	18 08	✓		
15			12 03	18 01	✓		

OBSERVAÇÕES

Ord. 0295

5.ª edição 1980

		HORAS		A CR\$		T	
NORMAIS						CR\$	
D. REM.						CR\$	
EXTRAS						CR\$	
SALÁRIO FAMÍLIA						CR\$	
SOMA CR\$							
I. N. P. S.						CR\$	
						CR\$	
TOTAL DO DESCONTO						CR\$	
SALDO A RECEBER						CR\$	

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			12:08	18:00			
17			12:02	18:01			
18							
19							
20			11:55	18:01			
21			12:02	18:09			
22			12:01	18:04			
23			12:05	18:08			
24			12:02	18:02			
25							
26							
27			12:10	18:01			
28			4:28	18:01			
29			12:05	18:01			
30			12:01	18:09			
31			12:02	18:09			

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

Nº ORDEM 04		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL CIA. METAMAT				
C.G.C. *			ATIVIDADE ECONÔMICA CIA. MIN.			
EMPREGADO AGEMIRO VALENTIN DE SOUZA						
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO MOTORISTA		
LOCAL DO TRABALHO AV. JURUMIRIM Nº 2.970			1ª QUINZENA			
MÊS SETEMBRO			ANO 1987			
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL	
H. Noz DÍAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
			12:00	13:00		
1			12:00			
2			12:00	18:02		
3			11:57	17:58		
4			12:02	17:54		
5	S A B A D O					
6	D O M I N G O					
7	R I A D O					
8			11:42	18:02		
9	FALTA					
10			12:06	18:03		
11			12:07	18:00		
12	S A B A D O					
13	D O M I N G O					
14			11:51	18:02		
15			11:54	18:01		

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.091 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substituído, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 - TIPO TA

	HORAS	A Czf	TOTAIS
NORMAIS			Czf
EXTRAS			Czf
DESC. REMUN.			Czf
			Czf
SOMA			Czf
PREV. SOCIAL			Czf
IMP. RENDA			Czf
			Czf
TOTAL DOS DESCONTOS			Czf
SALÁRIO FAMÍLIA			Czf
SALDO A RECEBER			Czf

2ª QUINZENA

H. No DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

HORÁRIO

Nº - 04

Nome Agemiro Valentin de Souza

Cargo Motorista

Mês Agosto 1.987

1.ª QUINZENA

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

OBSERVAÇÕES

Ord. 0295

15 dias
SAO CARLOS S.A.

Nº	NORMAIS		HORAS	ACR\$	TOTAIS		2ª QUINZENA
	D. REM.				CR\$		
	EXTRAS				CR\$		
					CR\$		
			SALÁRIO FAMÍLIA		CR\$		
			SOMA CR\$				
I. N. P. S.					CR\$		
					CR\$		
TOTAL DO DESCONTO					CR\$		
SALDO A RECEBER					CR\$		
H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	Doente						
18							
19							
20							
21							
22	S A F A						
23	D O I						
24							
25	Doente						
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

Nº 047-84 EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL
CIA. METAMAT
C.G.C. ATIVIDADE ECONÔMICA
CIA. MINERAÇÃO

EMPREGADO
AGEMIRO VELENTIN DE SOUZA

Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO
MOTORISTA

LOCAL DO TRABALHO
AV. JURUMIRIM Nº 2.970 1ª QUINZENA

MÊS ANO
OUTUBRO 1.987

Hor. de Tráb. ENTRADA INTERVALO PARA REFEIÇÃO SAÍDA REPOUSO SEMANAL

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria Mib nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

Libra Cód. 1023 TIPO TA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - Nº 034028517

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AGEMIRO VALENTIM DE SOUZA

CATEGORIA

1 - B - 12547/1980

ASSINATURA DO EXEDIDOR

Vigente Deputado Sobrinho

Classe de 1.ª Categoria - 12547/1980

OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA NASCIMENTO

14.02.1957

DATA DE HABILITAÇÃO

15.09.1982

DATA EXPEDICÃO

15.09.1982

EXAME DE SAÚDE VÁLIDO ATÉ

14/02/1997

OBSERVAÇÕES



CONFIRMAÇÃO